

CENTRO UNIVERSITÁRIO MULTIVERSA DO JAGUARIBE - UNIJAGUARIBE
PROCESSO SELETIVO 2024.1
CURSOS DE GRADUAÇÃO – POLO C-VALE
EDITAL Nº 21.2023

A Reitoria do Centro Universitário Multiversa do Vale do Jaguaribe- UNIJAGUARIBE, instituição mantida pela União de Educação e Cultura Vale do Jaguaribe LTDA-UNIJAGUARIBE e credenciada como centro universitário pela Portaria Ministerial nº 1.073 de 29/12/2021, divulga para conhecimento dos interessados, as condições de inscrição para o Processo Seletivo de ingresso nos seus Cursos de Graduação EAD (Bacharelado, Licenciatura e Tecnólogo) para o semestre referente a 2024.1, na forma a seguir discriminada:

1. CURSOS DO PROCESSO SELETIVO E RESPECTIVOS ATOS AUTORIZATIVOS

A situação legal dos cursos de graduação, estão em conformidade com o quadro abaixo e serão ofertados, na Cooperativa Agroindustrial – C-Vale, Av. Ariosvaldo Bitencourt, CEP: 85950-000 Palotina-PR.

Curso	Título	Modalidade	Turno	Vagas	Duração
Gestão da Produção Industrial	Bacharelado	EAD	Vespertino	40	3 anos
Administração	Bacharelado	EAD	Vespertino	40	4 anos

1.1 O funcionamento dos cursos de graduação EAD, sendo 3 dias na semana no turno disposto na tabela acima, podendo ter atividades extracurriculares aos sábados.

1.2 Caso necessário poderão ser realizados componentes curriculares na modalidade a distância ou semipresenciais obedecendo a legislação vigente, assim como aulas aos sábados, no turno diurno.

1.3 As atividades de Estágio Supervisionado dos cursos de Bacharelado poderão ocorrer no contraturno.

1.4 Para cursos de 3 anos, prazo de integralização mínimo de 3 anos, o período de integralização máximo é de 5 anos. Para cursos de 4 anos, prazo de integralização mínimo de 4 anos, o período de integralização máximo é de 6 anos.

1.5 Caso haja necessidade, a instituição poderá remanejar a quantidade de vagas ofertadas de um turno para o outro dentro do mesmo curso.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local: As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas através do site https://academico.multiversa.edu.br/core/selecao_simplificada?filtro=Cvale

2.2 Período de inscrição: As inscrições ocorrerão no período de **29/11/2023 a 04/12/2023**, podendo ser encerradas quando do preenchimento do limite de vagas em cada curso.

2.3 A ficha de inscrição deverá ser preenchida somente pelo candidato, sendo o mesmo responsável pelos dados fornecidos.

2.4 O candidato ao inscrever-se, declarará sua condição:

- a. De aluno que já tenha concluído o Ensino Médio.
- b. De aluno que prestou o Enem - Exame Nacional do Ensino Médio nos últimos dois anos.
- c. De aluno matriculado no terceiro ano do Ensino Médio.

2.5 O candidato poderá solicitar a forma de ingresso facultada ao graduado se possuir outro curso superior, independente de concurso vestibular, condicionada à existência da vaga no curso pleiteado.

2.6 O candidato poderá solicitar transferência, facultada a alunos regulares de graduação em Instituições de Ensino Superior credenciadas pelo MEC, condicionada a existência de vaga e mediante processo seletivo. As transferências ex officio dar-se-ão na forma da Lei.

3. DA AVALIAÇÃO

3.1 A avaliação deste processo seletivo é realizado apenas on-line.

3.2 A pontuação será aferida através de uma prova de redação dissertativa a ser elaborada em língua portuguesa ou espanhola, com no mínimo 400 e no máximo 800 palavras.

3.3 A nota da Redação terá valor de 100 (cem) pontos.

3.4 Não será permitida revisão ou vista da redação do Processo Seletivo.

3.5 A nota mínima para aprovação é de 50 pontos na redação.

3.6 Dos critérios para correção da Redação:

Critério	Pontuação Máxima
Norma Padrão da Língua Portuguesa	20
Adequação ao Tema	20
Argumentação	20
Coesão Textual	20
Proposta de Intervenção	20
Pontuação Máxima	100

3.7 Datas das realizações:

- Dia 05 as 06:00
- Dia 06 as 11:30
- Dia 07 as 00:00
- Dia 08 as 11:00
- Dia 11 às 15:00

a. A comissão Executiva do Processo Seletivo, por meio de seu/sua presidente, será responsável por todas as publicações relativas a este processo seletivo, inclusive a publicidade dos candidatos aprovados e as convocações para a matrícula, ouvindo sempre a Secretaria de Gestão Acadêmica.

4. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

4.1 O resultado da prova será divulgado no dia 12/12/2023, e estarão disponíveis no portal do candidato no site da instituição.

4.2 A classificação dos candidatos será efetuada dentro dos limites de vagas ofertadas em cada curso.

4.3 Na igualdade de pontos entre os candidatos, para efeito do desempate, terá preferência na classificação, o candidato que tiver maior idade.

5. DA MATRÍCULA

5.1 A matrícula só se processa mediante a apresentação completa dos documentos e o pagamento da 1ª mensalidade do semestre. Não existe a possibilidade de matrícula condicional.

5.2 A matrícula do candidato aprovado no Processo Seletivo deverá ser realizada até cinco dias úteis após a divulgação do resultado da prova.

6.1 Dos documentos para a matrícula

Apresentar o Original e 01 fotocópia

- a. Histórico de Conclusão do Ensino Médio;
- b. Certidão de nascimento ou casamento;
- c. Cédula de identidade (R.G);
- d. CPF;
- e. Foto 3x4 recente;
- f. Comprovante de endereço;
- g. Título de eleitor;
- h. Alunos estrangeiros, ou residentes em outro país, deverão apresentar no ato da matrícula, a documentação de estrangeiro em situação regular no Brasil expedida pela Delegacia de Polícia Federal;
- i. Portadores de Diploma de Curso Superior, deverão apresentar o diploma devidamente registrado e entregar 1 fotocópia;
- j. Portadores de documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no exterior, deverão apresentar 1 via original e 1 fotocópia;
- k. Quando o aluno for menor de idade, apresentar cópia do RG e CPF do responsável legal.

6.2 No ato da matrícula, o candidato, se menor de 18 anos, deverá fazer-se representar por seu pai ou responsável, legalmente habilitado para a assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6.3 A Faculdade Multiversa reserva-se o direito de não iniciar turmas nos cursos de graduação em que as matrículas dos aprovados no processo seletivo forem inferiores a 70% (setenta por cento) das vagas ofertadas e informadas na tabela do item 1. A aprovação do candidato no processo seletivo não implica na obrigatoriedade desta instituição de ensino superior, garantir vaga, durante a validade do exame prestado pelo candidato, para o curso e turno escolhido, em turmas cujo quantitativo de matriculados seja inferior a 25 alunos. Para aprovados, no processo seletivo, e que estejam nesta condição será permitido:

- a) Permanecer no mesmo curso, alterando apenas o turno quando possível;
- b) Optar por outro curso que possua vaga.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 O Processo Seletivo, objeto deste Edital, é válido para matrícula no primeiro semestre letivo do curso de graduação com início das aulas previsto para 19 de fevereiro de 2024.

7.2 Ficam nulas quaisquer outras possibilidades de realização de matrícula que não estejam determinadas por este Edital.

7.3 Ao inscrever-se, o candidato firma o compromisso de acatar as normas do Processo Seletivo e do Regimento Institucional da Faculdade Multiversa, incluindo sua Política de Privacidade disponível em seu website, de acordo com a qual manifesta consentimento no compartilhamento e uso de seus dados para os fins especificados.

7.4 Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Executiva do Processo Seletivo, ouvindo a Direção Geral sempre que necessário.

7.5 Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas através do telefone (45) 3198-1100 ou pelo e-mail atendimento@multiversa.edu.br

Aracati-CE, 21 de Novembro de 2023

Electronically signed by:
ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO
CPF: 629.146.003-30
Date: 12/19/2023 7:15:37 PM -03:00



Antonio Henrique Dummar Antero

Reitor

Centro Universitário do Vale do Jaguaribe-UNIJAGUARIBE



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 8S2B2-J5C39-3RUMZ-KYEMD

Esse documento foi assinado pelos seguintes signatários nas datas indicadas (Fuso horário de Brasília):

- ✓ ANTONIO HENRIQUE DUMMAR ANTERO (CPF 629.146.003-30) em 19/12/2023 19:15 - Assinado eletronicamente

Endereço IP	Geolocalização
186.249.181.138	Lat: -4,572195 Long: -37,792644
	Precisão: 13 (metros)
Autenticação	antonio.antero@unijaguaripe.edu.br
Email verificado	
ayZtAbbY7//7FtaR6AhxdY+EGd/TI8zMz5P90dtPYk8=	
SHA-256	

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.interfy.io/validate/8S2B2-J5C39-3RUMZ-KYEMD>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.interfy.io/validate>